



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina Moacir Xavier Martins, o logradouro público do Jardim das Araras que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 07** do **Jardim das Araras** passa a denominar-se **Moacir Xavier Martins**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de novembro de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Moacir Xavier Martins**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-189/2023**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 101/2023 e ATO DELIBERATIVO Nº 074/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Moacir Xavier Martins nasceu na cidade de Sorocaba em 03 de dezembro de 1938, filho de João Apolinário Martins e Rosa Cassilha Martins. Com 22 anos de idade veio morar em Indaiatuba, onde viveu 55 anos da sua vida. Era casado com Maria Rosalina Antunes Martins, com quem teve dois filhos, Marcelo Antunes Martins e Rogério Antunes Martins. Faleceu em Indaiatuba no dia 28 de agosto de 2015.

Moacir era industriário e trabalhou por dez anos na Singer do Brasil e depois por 25 anos na Clark Equipamentos, onde se aposentou com honrarias de funcionário padrão. Era estudioso da teosofia e muito caridoso, tendo trabalhado durante anos como voluntário da Sociedade São Vicente de Paulo, assistindo a dezenas de famílias, especialmente no período de implantação do Jardim Morada do Sol, trabalho que desencadeou uma série de ações, como o Recreio da Sopa, organizado pelo Centro Espírita Padre Zabeu Kaufman. Por muitos anos Moacir foi voluntário desse trabalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

que tinha como foco a ressocialização de pessoas em situação de rua e reintegração familiar.

As intervenções de **Moacir Xavier Martins** junto aos assistidos não se limitavam às necessidades básicas das famílias, pois tinha sempre uma palavra de estímulo e motivação e esperança. Sua dedicação na pesquisa e registro dos ensinamentos religiosos o tornava um grande incentivador, destacando os fatores essenciais e positivos de cada pessoa, sem julgamentos. Em todas as ações voluntárias das quais participou no decorrer de sua vida, tinha sempre uma palavra de fé, ânimo e esperança aos assistidos.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de novembro de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



Indaiatuba, 25 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº. AP- 189 / 2023

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Josielle Martinuzzo Costa
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Moacir Xavier Martins** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



BIOGRAFIA

Moacir Xavier Martins nasceu na cidade de Sorocaba em 03 e dezembro de 1938, filho de João Apolinário Martins e Rosa Cassilha Martins. Com 22 anos de idade veio morar em Indaiatuba, onde viveu 55 anos da sua vida. Era casado com Maria Rosalina Antunes Martins, com quem teve dois filhos, Marcelo Antunes Martins e Rogério Antunes Martins. Faleceu em Indaiatuba no dia 28 de agosto de 2015.

Moacir era industrial e trabalhou por dez anos na Singer do Brasil e depois por 25 anos na Clark Equipamentos, onde se aposentou com honrarias de funcionário padrão. Era estudioso da teosofia e muito caridoso, tendo trabalhado durante anos como voluntário da Sociedade São Vicente de Paulo, assistindo a dezenas de famílias, especialmente no período de implantação do Jardim Morada do Sol, trabalho que desencadeou uma série de ações, como o Recreio da Sopa, organizado pelo Centro Espírita Padre Zabeu Kaufman. Moacir foi voluntário dessa ação, que tinha como foco a ressocialização de pessoas em situação de rua e reintegração familiar, até os últimos dias de sua vida.

As intervenções de **Moacir Xavier Martins** junto aos assistidos não se limitavam às necessidades básicas das famílias, mas tinha sempre uma palavra de estímulo e motivação e esperança. Sua dedicação na pesquisa e registro dos ensinamentos religiosos o tornava um grande incentivador, destacando os fatores essenciais e positivos de cada pessoa, sem julgamentos. Em todas as ações voluntárias, tinha sempre uma palavra de fé, ânimo e esperança aos assistidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Foto do homenageado enviada pela família





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjI5NzM=

Número / Ano

4261/2023

Data / Horário

26/09/2023 - 09:22

Assunto

Dados biográficos de Moacir Xavier Martins

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 920/2023

Número de Páginas

12

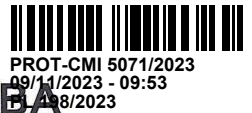
Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

de3cf2aa-a56b-4da1

Consulta de Protocolo:
[https://sapl.indaiatuba.sp.leg.
br/consultas/protocolo](https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 101/2023

Indaiatuba, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 204/2023, nº 205/2023 e nº 189/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **072/2023**, nº **073/2023** e nº **074/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 074/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;


CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 189/2023 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Moacir Xavier Martins**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 06 de novembro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 5071/2023
09/11/2023 - 09:53
PL 198/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 995/2023 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicita aprovação de nome para denominação de logradouro público.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 07/11/2023
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2023.

Thiago Souza
Diretor de Departamento